



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará

**ADITAMENTO V AO CONTRATO
Nº1021943/2017 - PMCE, QUE FOI
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR
DO CEARÁ E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7/PMCE, inscrito no CPF sob nº. 423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e, do outro lado, a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE, inscrita no CNPJ sob nº 07.508.138/0001-45, sediada na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, bairro Prado, Iguatu/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Francisco Aldemir Alves Amorim, brasileiro, Superintendente do SAAE de Iguatu, portador da Carteira de Identidade nº 2001029006464/SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 337.595.372-00, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao Contrato nº 1021943/2017, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo de aditamento decorre do Contrato nº 1021943/2017, e fundamenta-se na alínea “b” do Inciso I, do Artigo 65, e no § 1º, do artigo 65, tudo da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Majorar o valor global do Contrato nº 1021943/2017 em 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 780,36 (setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), alterando o valor global atual de R\$ 3.121,44 (três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 3.901,80 (três mil,



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará

novecentos e um reais e oitenta centavos), a partir da respectiva publicação deste Termo de Aditamento em Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. O item 4.1, da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, do Contrato nº 1021943/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.901,80 (três mil, novecentos e um reais e oitenta centavos), relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO NA UNIDADE OPERACIONAL DO 10ºBPM – IGUATU-CE.

...

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº1021943/2017, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente termo de aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2021

PELA CONTRATANTE:

Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE

PELA CONTRATADA:

Francisco Aldemir Alves Amorim
Superintendente do SAAE Iguatu

1ª. TESTEMUNHA

Nome:

CPF: 02738800394

2ª. TESTEMUNHA

Nome:

CPF: 050.935.194-80